



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.560/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Contém e possui que	<u>o Decreto</u>
<u>Nº 7560</u>	<u>12013</u>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>30/01/13</u>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento nº 475 do dia 21 de
janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o **Sr. WHEVERTON LAURETT HERTEL**, do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Padrão V-B da Tabela de vencimentos do Quadro Permanente deste Município, Matrícula 1958, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.02.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 30 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL